

PORTARIA Nº 008/2015 DE 16 DE JUNO 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público à INTERCULTURAL BLUMENAU TURISMO LTDA, no dia 16 de junho de 2015, Ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I – Auditório do Bloco J – e da Sala J-010, da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para a realização do evento “Tudo o que você precisa saber sobre Intercâmbio”.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização, foi efetuado pagamento de taxa;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de junho de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração